

Lei nº 56/69

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIO
DE TOCANTINS

O povo de Tocantins, por seus Representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º. - Fica concedido o título de cidadão honorário de Tocantins, o Sr: João Rodrigues Pereira.

ARTIGO 2º. - Como cidadão honorário do Município de Tocantins, o respeitável Sr: João Rodrigues Pereira, gozará de todos os direitos, prerrogativas e qualidades do título.

PARÁGRAFO Único. - O título lhe será entregue na sede do Esporte Clube Itararé.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Stando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL/ TOCANTINS, 14 de novembro de 1969

Assinado
PREFEITO MUNICIPAL